



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
IFBA**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 03/2016, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA E A EMPRESA RBG COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME, PARA CONCESSÃO DE USO REMUNERADO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EXPLORAÇÃO DE CANTINA E RESTAURANTE DO IFBA - REITORIA, CONFORME EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2015, PROCESSO Nº 23278.010649/2015-25.**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA**, Instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, sediado na Avenida Araújo Pinho, 39 Canela - Salvador/BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Reitor Prof<sup>o</sup> **RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO**, RG n.º 0132199955 /SSP/BA, CPF n.º 195.341.405-20, e a Empresa **RBG COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ n.º 18.516.678/0001-97, estabelecida na Rua Dr. Barreto, n.º 539 – Jardim Aeroporto - Lauro de Freitas/BA, CEP 42.700-000. Tel (71) 3251-5440, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pela Sra. **MARISE SANTOS VIANA DA GUARDA**, brasileira, RG n.º. 166074900/SSP-BA, CPF n.º 314.242.955-72 que celebram o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato n.º 03/2016, do Edital da Concorrência n.º 02/2015 e do Processo Nº **23278.003258/2017-60**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto deste Termo Aditivo é a Prorrogação por mais um período de 12 (doze) meses de Vigência do Contrato n.º. 03/2016 decorrente do Edital da Concorrência n.º 02/2015, com início em **17/05/2017** e término no dia **17/05/2018**, conforme preceitua o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, do Contrato celebrado com a empresa **RBG COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME**, para a concessão de uso remunerado de espaço físico para exploração de cantina e restaurante do IFBA - reitoria, conforme descrição constante no Edital da Concorrência n.º 02/2015 e Processo n.º Nº **23278.003258/2017-60**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o **IFBA** e a empresa **RBG COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME** e em concordância com o Edital da Concorrência n.º 02/2015, independente de transcrição.

**CLÁUSULA QUARTA:** A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

**CLÁUSULA QUINTA:** E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes, o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Salvador, 12 de Abril de 2017.



**RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO**  
**REITOR**

Prof. Renato da Anunciação Filho  
Reitor do Instituto Federal da Bahia



**MARISE SANTOS VIANA DA GUARDA**  
**RBG COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_